



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

URUGUAIANA -RS



Ofício 110

Of.CME nº 027/2024

Uruguaiana, 26 de junho de 2024.

Exmo. Sr.  
Adenildo de Jesus Padovan  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta,

Ofício 110  
URUGUAIANA -RS  
26/06/2024

Assunto: Resposta Ofício Div. Nº 839/2024/DLEG.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo com distinção, pelo presente vimos nos manifestar ~~sobre o~~ requerimento/pedido de informações do Ver. Marcelo Lemos, a ~~respeito da~~ disponibilidade de chromebook aos professores municipais.

Após a apreciação pelo colegiado, na reunião ordinária do dia 25/06 do corrente ano, entendemos que o Poder Executivo deve fornecer as informações requeridas, visto que o CME não têm conhecimento ou controle sobre os materiais e equipamentos de responsabilidade da Mantenedora/SEMED.

Sempre à disposição, encaminhamos.

Atenciosamente,

  
Profª. Dirce Gracioso Scares,  
Presidente do CME.